

**Deliberação Congregação/IC-A-082/2019, de 05/06/2019.**  
**Diretor: Prof. Anderson Rocha**

**Realização de Eleições e Consultas do IC através do Sistema e-Voto**

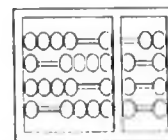
Considerando que

- a Resolução GR-019/2017 faculta a realização de eleições de membros para composição da Congregação “via internet, conforme sistema eletrônico para votação aprovado pela Reitoria ou Órgão por ela delegado em plataforma abrigada no CCUEC-UNICAMP”;
- a Congregação do IC, através da Deliberação nº 38/2017, já decidiu pela realização das eleições de forma eletrônica;
- as eleições e consultas realizadas no Instituto neste formato, através do Sistema e-Voto, se desenrolaram sem intercorrências e
- outros órgãos da Unicamp têm se utilizado do mesmo Sistema com igual sucesso.

A Congregação aprovou que todas as eleições e consultas no âmbito do Instituto de Computação sejam realizadas pelo e-Voto.



Universidade Estadual de Campinas  
Instituto de Computação  
Diretoria



---

**3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO  
REALIZADA EM 05/06/2019**

**Deliberação Nº 082/2019**

A Congregação do Instituto de Computação, reunida em 05/06/2019, aprovou o item:  
**Proposta de Realização de Eleições e Consultas do IC através do Sistema e-Voto.**

Campinas, 05 de junho de 2019

**Prof. Dr. Anderson Rocha  
Presidente da Congregação**